



## ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0203.01/2018

### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01/2018

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio do Pregoeiro, nomeada pela Portaria 160502/2017, datada de 16 de maio de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços em epígrafe:

#### ALTERAÇÕES NO EDITAL

**a) Onde se Leem no Edital:**

**7.3- RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:**

**7.3.1-** Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, NA DATA E HORA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

**b) Leiam - se:**

**7.3- RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:**

**7.3.1-** Será exigido do licitante vencedor, uma amostra dos produtos que sagrou-se vencedor (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, no prazo de 24 horas, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

#### ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

**c) Onde se Leem no Termo de Referência:**

**9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

**9.1-** Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, NA DATA E HORA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

**d) Leiam - se:**

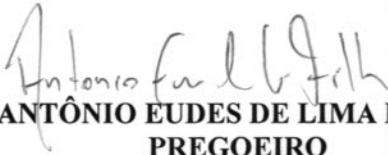
**9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

**9.1-** Será exigido do licitante vencedor, uma amostra dos produtos que sagrou-se vencedor (ITENS NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, no prazo de 24 horas, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

#### DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

**e)** Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste

Santana do Acaraú – 15 de março de 2018.

  
**ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO**  
**PREGOEIRO**  
**Santana do Acaraú/Ce**